



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

260 - Caixa Postal 11 - Centro
3) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 07/2020

Súmula: Substitui membro do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense de Jundiá do Sul do Decreto nº 28/2019 de 13 de maio de 2019.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Nomeia o Sr. Alan Rodrigo de Souza, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG/PR 14.518.373-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 071.322.499-16, para Substituir temporariamente como membro no Comitê Municipal do Programa Família Paranaense de Jundiá do Sul-PR, a Sra. Laiz Fernanda Prestes Abras que se encontra de Licença Maternidade.

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 06 de fevereiro de 2020, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 27 de fevereiro de 2020.


ECLAIR RAUEN
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 24 / 03 de 2020
edição 2296
189